

LEI Nº 2.415, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

NELSON SCORSOLINI, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "**Paula Graciene Calovi**" a Brinquedoteca que está sendo construída no pátio da E.M.E.I. Profª. Galdina Lima Segato, localizada na Rua Prof. José Gonso, Vila Mello, nesta cidade.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de outubro de 2001.

**NELSON SCORSOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 03 de outubro de 2001.

**ALDERICO MIGUEL ROSIN
PROCURADOR**

**CARLOS ROBERTO STAINE PRADO
ASSESSOR TÉCNICO**

**MILTON APARECIDO FERREIRA
DIRETOR PLANEJAMENTO E CONTROLE**

**OSVALDO DE SOUSA MARTINS JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO**